

**PORTARIA IPREMB Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

<b>IPREMB</b> Publicado no Órgão Oficial do Município de Betim Em <u>29/01/22</u> Assinatura do Responsável <u>Angel Jasmiry</u> Faustino de Oliveira Mat. <u>054234964</u> IPREMB Set. da Divisão de Benefícios
--

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA EDNA MARIA RODRIGUES  
SALLES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, e art. 4º da Lei Municipal 6.819 de 22 de janeiro de 2021 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 587, de 03 de maio de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Edna Maria Rodrigues Salles, inscrita no CPF sob nº 704.734.206-00, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal I, matrícula nº 0104605-5, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C6 35, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 05 de janeiro de 2022.

*Matteo Douglas A. Costa*  
Matteo Douglas A. Costa  
Chefe de Divisão de Benefícios  
Mat. 054234964 IPREMB

*Bruno Ferreira Cypriano*  
**Bruno Ferreira Cypriano**

Presidente do IPREMB

**IPREMB**  
Publicado no Órgão Oficial  
do Município de Betim  
Em 05/01/22  
Assinado por Angel Jasminy  
Assinatura do Responsável  
Mat. 054234964 IPREMB  
Mat. \_\_\_\_\_  
Chefe da Divisão de Benefícios